

# PORTARIA N° 458, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Exonera Cargo em Comissão**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

# RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR AMANDA TREVISANI MARANGON**, brasileira, solteira, portadora do RG no 10.321.160-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o no 084.091.519-52, do cargo em comissão de SUPERVISORA DE COMUNICAÇÃO, nomeada em 04 de julho de 2023 pela Portaria nº 429A do CAU/PR.

**Art. 2º REVOGA-SE** a Portaria n° 429A, de 04 de julho de 2023, bem como todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor em 09 de fevereiro de 2024. Publique-se. Cumpra-se.

**Arq. Maugham Zaze** Presidente do CAU/PR CAU A189228-2

PORTARIA N° 458, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.